

do Legislativo de 20/01/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATA

2.1 - Reunião de Comissão

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.809/99

Altera a Deliberação da Mesa nº 1.735/99, que constitui o Colégio de Presidentes.

A Mesa da Assembléia, no uso da competência constante no art. 79, inciso I, do Regimento Interno, delibera:

Art. 1º - O art. 5º da Deliberação da Mesa nº 1.735, de 26 de maio de 1999, que constitui o Colégio de Presidentes, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Colégio de Presidentes poderá designar cinco de seus membros para fiscalizar a aplicação das diretrizes a que se refere o art. 2º.".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de novembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da CPI do Narcotráfico

Às quinze horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Paulo Piau, Rogério Correia, Antônio Carlos Andrada, José Henrique e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Agostinho Silveira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os depoimentos dos Delegados Marco Antônio Chedid, responsável pela sindicância interna do DEOESP, e Clóvis Gonçalves Filho, responsável pelo inquérito da Corregedoria de Polícia Civil, e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Presidente informa ter recebido, e estar automaticamente aprovado, requerimento, apoiado pelos demais membros da CPI, solicitando ao Secretário da Segurança Pública o afastamento das funções policiais do Sr. Cezarino Ituassu, em virtude do depoimento do Sr. Emerson Vieira da Silva. O Presidente solicita a presença do Sr. Marco Antônio Chedid, esclarece os procedimentos regimentais e legais da CPI e as consequências do seu descumprimento, pede sua identificação civil e concede a palavra ao depoente para as considerações iniciais. A seguir, o Presidente concede a palavra ao relator, Deputado Rogério Correia, e aos demais membros da CPI para suas perguntas. Segue-se o depoimento, conforme consta nas notas taquigráficas. Findo o depoimento, o Presidente suspende os trabalhos para que o depoente possa se retirar e solicita a presença do Sr. Clóvis Gonçalves Filho. Reabertos os trabalhos, o Presidente formaliza os procedimentos de praxe, concede a palavra ao depoente e, a seguir, ao relator e aos demais membros da Comissão. Segue-se o depoimento, conforme consta nas notas taquigráficas. Findo o depoimento e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Paulo Piau - Rogério Correia - Antônio Carlos Andrada - Sargento Rodrigues - José Henrique.